



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CYNARA DE MELO RODOVALHO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 2008910, com a finalidade de participar de Treinamento e Pesquisa na Universidade de Swansea, com transferência de tecnologia de RNA de interferencia mediado por simbiote para uso em mosquitos Ades, Vetores de Arbovírus que causam doenças em humanos, em Swansea, Reino Unido, no período de 01/07/2018 a 26/02/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.100355/2018-17).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 20/06/2018.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/06/2018